



## MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 25 DE ABRIL DE 2019

### 02.10 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – CLUBE DESPORTIVO VILARENSE – PROPOSTA DE CONTRATO-PROGRAMA -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 13167**, datado de **2019.04.16**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.03.18, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), autorização para repartir, pelos anos económicos de 2019 a 2023, os encargos decorrentes do contrato-programa acima citado, do seguinte modo: -

----- Ano 2019 – 43.750,00 euros -----

----- Ano 2020 – 87.500,00 euros -----

----- Ano 2021 – 87.500,00 euros -----

----- Ano 2022 – 87.500,00 euros -----

----- Ano 2023 – 43.750,00 euros -----

----- Foi ainda remetido um exemplar da proposta do “Contrato-Programa entre o Município de Ourém e o Clube Desportivo Vilarense – Requalificação e Conservação do Recinto de Jogos e Campo de Futebol”, o qual, foi reencaminhado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= PROPOSTA DE CONTRATO-PROGRAMA = -----

Através da informação n.º 64/19, de 12 de março em curso, a **Chefe do Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, colocou à consideração superior proposta de contrato-programa a celebrar com o **Clube Desportivo Vilarense**, com sede na Rua do Clube Desportivo Vilarense, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, que tem como objetivo apoiar financeiramente, até ao montante de 350.000,00€, as obras de requalificação e conservação do recinto de jogo e campo de futebol, sitos na referida morada, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao referido apoio. -----

Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 13 também do mês em curso, a dar conta de que a despesa emergente do contrato-programa proposto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. Mais

informou de que o cronograma financeiro será o seguinte: em 2019 – 43.750,00€, em 2020 – 87.500,00€, em 2021 – 87.500,00€, em 2022 – 87.500,00€ e em 2023 – 43.750,00€.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **LUÍS PEREIRA DE OLIVEIRA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, agradeceu a execução deste projeto, uma pretensão de há anos, permitindo assim melhores condições para a prática do desporto por tantos jovens que por ali passam. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 25 de abril 2019. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

